

“É lamentável que um problema tão grande como este não tenha sido cuidado, com o devido rigor, pelas autoridades competentes”: o primeiro governo de Miguel Arraes e as tentativas de cumprimento da legislação contra o lançamento de caldas nos rios pelas usinas de Pernambuco (1963-1964)

Júlio César Pessoa de Barros¹

Resumo: A classe patronal açucareira desenvolveu oposição sistemática a Miguel Arraes durante sua gestão no governo de Pernambuco, iniciada em 31 de janeiro de 1963. As novas diretrizes aplicadas na polícia, que não deveria atuar para atender exclusivamente aos interesses dos proprietários, e na Secretaria Assistente, que apoiava a mobilização dos trabalhadores rurais na busca pela efetivação e ampliação de direitos, ameaçavam antigos privilégios patronais. Além disso, Arraes iniciou estudos, com base na legislação vigente, para punir as usinas que lançassem suas caldas nos rios. Utilizando como fontes o Boletim de Imprensa do Governo e os jornais da época, este artigo tem como objetivo analisar as disputas políticas entre o patronato rural e o Executivo, quando este buscou as medidas jurídicas necessárias na tentativa de aplicação da legislação ambiental.

Palavras-chave: Primeiro Governo Arraes; Órgãos de Classe Patronal; Caldas nos Rios.

Abstract: The sugar patron class developed systematic opposition to Miguel Arraes, during his management in Pernambuco Government, that began on January 31, 1963. The new guidelines applied in the police, that shouldn't attend only to proprietary interests, and in the Assistant Secretary (Secretaria Assistente), that used to support rural workers' mobilization, that was trying to effect and expand their rights, threatened the old patrons' interests. Besides, Arraes began studies, based on current legislation, to punish the plants that threw their syrup in the rivers. Using the Government Press Report (Boletim de Imprensa do Governo) and the newspapers of that time, this article aims to analyse the political disputes between rural patron and the Executive power, as this one looked for necessary legal measures, trying to apply the environmental laws.

Key-Words: Arraes' first government; organs of patron class; syrup in the rivers.

A Polícia, a Secretaria Assistente e os trabalhadores rurais durante o primeiro governo de Miguel Arraes em Pernambuco

Em 31 de janeiro de 1963 iniciava o primeiro governo de Miguel Arraes. Durante seu curto mandato, interrompido bruscamente com o Golpe Militar em 01 de abril de 1964, foram vivenciadas experiências que até hoje permanecem presentes na memória coletiva², sobretudo da classe trabalhadora rural pernambucana. Procurando

¹ Professor de História do Instituto Federal de Pernambuco.

² No sentido de “um instrumento e um objeto de poder”, como proposto por LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução de Irene Ferreira et al. 5ª ed. Campinas/SP: UNICAMP, 2003. p. 470.

agir conforme os marcos legais vigentes, novas diretrizes de atuação foram estabelecidas para o Executivo estadual. As principais mudanças ocorreram na polícia e na Secretaria Assistente³. A primeira deixava de estar ao serviço da classe dominante e a segunda assumia o papel de negociador diante das reivindicações dos trabalhadores.

Na polícia, os cargos de comandante e secretário de Segurança Pública foram entregues a pessoas que tiveram suas carreiras desenvolvidas fora de Pernambuco. O sergipano radicado no Rio de Janeiro, coronel Humberto Freire de Andrade, foi convidado para o cargo de secretário de Segurança Pública⁴. Enquanto o paulista Hangho Trench, que havia sido transferido para Recife um ano e meio antes de Arraes se eleger governador, assumiu a função de comandante da polícia⁵. Este foi o primeiro passo no intuito de diminuir a influência dos grandes proprietários sobre os efetivos.

Em relação à corporação, foram ministrados cursos e palestras “tocando assim em temas de debates muito abertos, mostrando qual era a situação do país, qual era o sentido da polícia, quais eram as reivindicações e o papel que ela devia ter nisso tudo”⁶. Essas palestras nem sempre eram vistas com bons olhos pela corporação. Assim “quando aparecia um palestrante que dava uma conotação de caráter social e político, achavam que isso era uma espécie de ‘comunização’ da polícia militar”⁷. Esse processo de conscientização, seja pela resistência de alguns oficiais, seja pelo curto espaço de tempo em que foi aplicado, parece não ter surtido muito efeito. Uma verificação de sanidade mental e expulsões de cabos e soldados tiveram que ser realizadas.

Das medidas tomadas, aquela que teve efeito positivo imediato sob a corporação, foi o aumento nas diárias de rancho percebidas pelos soldados. Assim, ao se deslocarem, principalmente para as localidades rurais, os policiais não mais precisariam das “benesses” dos proprietários para alojamento e alimentação. Esse distanciamento foi importante para que a polícia não estivesse em favor da classe dominante.

Para os principais defensores do governo este foi o seu maior mérito. Nos dizeres de Antônio Callado, “a polícia de Pernambuco é hoje uma polícia de verdade,

³ Cargo criado pelo governo Cid Sampaio (31/01/1959 a 30/01/1963) através da Lei N.º 3.319, de 02/02/1960 e que teve grande atuação durante o governo de Miguel Arraes.

⁴ *Última Hora*, 03/02/1963, p. 06.

⁵ Entrevista com Hangho Trench, realizada por Eliane Moury Fernandes, em maio de 1986. Acervo Movimento Político-Militar de 1964, CEHIBRA/INDOC/FUNDAJ.

⁶ *Ibidem*.

⁷ Entrevista com Deolindo Mello Moura, realizada por Eliane Moury Fernandes, em setembro de 1986. Acervo Movimento Político-Militar de 1964, CEHIBRA/INDOC/FUNDAJ.

uma polícia de vigilância e não de repressão”⁸. De acordo com Jocelyn Brasil, “foi estabelecida uma nova ordem. A partir daquele instante, os policiais de Pernambuco não tinham mais que meter o nariz nas atividades dos piquetes de greve. Era ficar espiando. Deixar os grevistas em paz”⁹. Segundo Gregório Bezerra, “pela primeira vez na história de Pernambuco, a polícia atuou no sentido de manter a ordem justa, sem espancar nem prender camponeses, pois, até então, a polícia vinha sendo usada para defender os latifundiários e o patronato espoliador dos camponeses”¹⁰. E, para Paulo Cavalcanti, “no interior, a polícia deixava de exercer, pela primeira vez, o papel de acólito dos proprietários de terra, cúmplice de seus crimes contra o povo”¹¹.

Quanto a Secretaria Assistente, embora o nome permanecesse o mesmo de quando foi criada no governo Cid Sampaio, a atuação estava bem distante do assistencialismo presente em seu batismo. A função de mediar conflitos foi incumbida a jovens homens, que passaram a percorrer as distâncias da Zona da Mata buscando acordos entre as partes em litígio.

Das 91 greves¹² ocorridas durante o governo Arraes, a Secretaria Assistente teve participação direta na mediação de 41 delas. A perspectiva para 1964 era de ampliação do trabalho sindical desenvolvido. Com bastante dificuldade, um crédito especial foi aprovado na Assembleia Legislativa, que possibilitou a criação de unidades descentralizadas – chamadas Delegacias Assistentes – na Zona da Mata e Agreste.

Para a classe trabalhadora essa nova diretriz de atuação representou um impulso pela efetivação e ampliação de direitos. O principal recurso de negociação utilizado foi a greve. As lutas pelo 13º mês, salário mínimo e reajuste da remuneração permearam a maioria das pautas. Desse modo, as paredes trouxeram importantes ganhos materiais. Além disso, a organização, mobilização e conscientização dos trabalhadores rurais foram relevantes no processo de se reconhecerem enquanto classe, discutindo seus problemas específicos e lutando para a superação dos mesmos.

Já para a classe dominante, este “espaço” de reivindicação aberto pelo Executivo estadual servia como argumento para acusar o Estado de estar num processo de “comunização”, como veremos no tópico seguinte.

⁸ CALLADO, Antônio. *Tempo de Arraes: a revolução sem violência*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1980, p. 49.

⁹ BRASIL, Jocelyn. *Arraes um ano de governo popular*. Rio de Janeiro: Opção, 1980, p. 40.

¹⁰ BEZERRA, Gregório. *Memórias*. Ed. Ampliada e atualizada. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 514.

¹¹ CAVALCANTI, Paulo. *O caso eu conto como o caso foi: da Coluna Prestes à queda de Arraes: memórias políticas*. 4ª Ed. Recife: CEPE, 2008, p. 349.

¹² Levantamento realizando a partir das notícias dos jornais *Diário de Pernambuco (DP)*, *Jornal do Commercio (JC)*, *A Hora (AH)* e *Última Hora Nordeste (UH-NE)*.

A classe patronal açucareira e a oposição sistemática ao governo Arraes

Os ganhos econômicos da classe trabalhadora não representaram diminuição na margem de lucro da classe patronal. Todos os benefícios gerados aos trabalhadores foram financiados pelo governo. Foi assim quando, entre janeiro e maio de 1963, uma série de greves ocorreu na Zona da Mata exigindo o pagamento da gratificação natalina¹³ e do salário mínimo¹⁴. O patronato condicionou o cumprimento da legislação através de empréstimos junto ao Banco do Brasil, que só deveriam ser pagos após a elevação do preço do açúcar¹⁵.

Nas memórias de Gregório Bezerra, com essas conquistas, “o patronato rural capitulou diante da lei e da unidade da massa camponesa sindicalizada”¹⁶. A experiência vivida no governo Arraes foi, de fato, singular. Uma parcela da população, antes esquecida, passou a ganhar espaço político e social. No âmbito econômico, passou a comer mais e a viver melhor. Entretanto, a melhoria dos trabalhadores rurais não significou redução de lucros por parte do patronato. Se houve capitulação de usineiros e proprietários de engenho, esta se deu, muito mais, no campo simbólico. Dobrar-se a pagar o salário mínimo e o 13º possuía significado de derrota para uma classe que perpetuava seu poder geração após geração.

Constituindo, ainda, a agroindústria açucareira, na segunda metade do século XX, espinha dorsal da economia de Pernambuco, os usineiros eram os atores principais da cena política. Além de darem a última palavra nas questões locais, tinham grande peso na escolha do governador do Estado e na organização da chapa oficial de candidatos ao Senado, à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa. Desde o Império. Seu prestígio ia além: nenhum cargo importante em sua área de influência era preenchido sem a sua aprovação. Federal, estadual ou municipal. Inclusive da Polícia e do próprio Judiciário. Obviamente, também nas Coletorias de Rendas e na fiscalização dos impostos. O que lhes assegurava uma espécie singular de imunidade tributária. Supralegal. Reconhecida tacitamente e respeitada sem

¹³ Instituída pela Lei Nº 4.090, de 13/07/1962 e regulamentada pelo Decreto Nº 1.881 de 14/12/1962.

¹⁴ Em 1963, pela escala salarial do Ministério do Trabalho, Pernambuco estava dividido em três zonas com valores distintos para o salário mínimo. Na primeira faixa, Cr\$ 16.500, estavam incluídos os municípios de Recife, Olinda e Moreno; na segunda, Cr\$ 15.100, os de Caruaru, Jaboatão, Palmares, Paulista, Petrolina, Timbaúba, São Lourenço e Vitória de Santo Antão; e, na terceira, Cr\$ 12.300, os demais municípios do estado. Os trabalhadores da zona canavieira estavam bem distantes dessa realidade. Nas fontes consultadas os valores que percebiam diariamente variavam de Cr\$ 300, na melhor das hipóteses, a números ínfimos como Cr\$ 80. Considerando o primeiro valor e multiplicando por trinta dias, chegaríamos a uma renda mensal de Cr\$ 9.000, o que ainda assim, não correspondia a realidade da grande maioria.

¹⁵ Desde a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, em 1933, o açúcar tinha seu preço e cotas de produção e exportação reguladas pelo órgão.

¹⁶ BEZERRA, Gregório. *Memórias*. Op. cit., p. 516.

restrições. Em contrapartida – se o Estado lhes garantia toda sorte de privilégios – eram sistematicamente situacionistas: apoiavam incondicionalmente o governo. Votavam nos candidatos que o Governador indicava e financiavam, entre outras, as despesas eleitorais. Compensadas, generosamente, com aumentos no preço da saca do açúcar. Num sistema de mão dupla. Complementar ao que ligava o Estado ao governo federal. Dando eficácia ao pacto de dominação que unia o poder econômico ao poder político, para garantir a sobrevivência das oligarquias regionais e assegurar a estabilidade social. À margem do que entendesse o povo. O que pouco importava às elites dirigentes. Que se achavam no direito de pensar e decidir por ele¹⁷.

Mesmo tendo seu direito de propriedade garantido pelo governo estadual e sendo beneficiada economicamente, através de financiamentos bancários e aumento do preço do açúcar, a classe patronal desenvolveu oposição sistemática a Miguel Arraes do primeiro ao último dia de sua gestão. As estratégias utilizadas foram a elaboração de relatórios e memoriais contra o Executivo, que eram levadas a público e a instâncias federais. Os órgãos de classe patronal chegaram a funcionar como uma espécie de Estado paralelo colhendo denúncias e “buscando soluções”. A decretação de locaute e o apoio velado ao comandante do IV Exército, Justino Bastos, foi o auge da campanha encetada pela elite.

Se os pleitos financeiros eram atendidos, o principal motivo que teria levado a açucarocracia pernambucana a se posicionar contra o Executivo foi a possibilidade de perder privilégios. Estes se sentiam desprestigiados pelo governo na medida em que foram perdendo seus antigos mecanismos de controle social. Financeiramente, mesmo trazendo benefícios aos assalariados do campo, o Estado permanecia como mantenedor da elite açucareira.

As incompatibilidades começaram quando Arraes ainda ocupava o cargo de prefeito do Recife. Nesta ocasião, a Cooperativa dos Usineiros foi obrigada a pagar o Imposto de Indústria e Profissões. A cobrança era autorizada desde a Constituição de 1937 e nunca havia sido feita. Mesmo recorrendo em várias instâncias, para não ir a leilão, a CUP passou a efetuar os pagamentos¹⁸.

Já no governo do Estado, foi a reorientação da polícia, que não deveria atuar para atender exclusivamente aos interesses dos proprietários, e o trabalho desenvolvido pela Secretaria Assistente, que apoiava a mobilização dos trabalhadores rurais na busca pela efetivação e ampliação de direitos, que ao ameaçarem antigos privilégios, trouxeram as justificativas para o patronato obstaculizar as ações governamentais.

¹⁷ COELHO, Fernando V. *Direita volver: o golpe de 1964 em Pernambuco*. Recife: Bagaço, 2004, p. 115-116.

¹⁸ Idem, p. 117.

Além disso, outras medidas de Arraes contrariaram interesses patronais. Foi assim quando em maio de 1963, após ampla campanha encetada pelo patronato, o governo federal estava prestes a anunciar novo preço para o açúcar. O aumento estava previsto para o mês de junho. De repente, na capital e no interior, o produto começou a desaparecer das prateleiras. Uma crise de abastecimento aconteceu em Pernambuco. Ciente dos fatos, Miguel Arraes acreditava que os estoques estavam sendo retidos pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco¹⁹. Agindo rapidamente, pelo Decreto nº 853 de 16 de maio de 1963, o governo desapropriou quarenta mil sacas estocadas pela CUP, regularizando o abastecimento em todo Estado²⁰.

É dentro deste contexto que a tentativa de proibição do lançamento das caldas das usinas nos rios deve ser analisada.

O problema do lançamento de caldas das usinas nos rios e as tentativas de coibir essa prática

Menos de um mês após ter assumido o cargo, Miguel Arraes anunciou suas intenções de “proibir, através de entendimentos com o IAA, a colocação da calda das usinas nos rios do estado.”²¹ O intento do governo não era apenas proibitivo mas também propositivo. Com base em estudos elaborados pelo professor Oswaldo Lima e dos técnicos Valdecy Gouveia de Melo, Lourival Gouveia de Melo e Vinícius de Lucena foi oferecida ao IAA uma solução para o aproveitamento da calda na produção de tórula²². A ideia já vinha sendo colocada em prática em pelo menos duas usinas no Nordeste: na Destilaria Central de Alagoas, em Rio Largo (AL) e na Usina Serra Azul, em Palmares (PE). Assim, com estes exemplos, o governo pretendia conseguir financiamento junto ao IAA para que as usinas pernambucanas que possuíssem destilarias pudessem implantar fábricas de tórula.

A proposta apresentada se revestia de importância não apenas pela preocupação ambiental inerente. Por essa mesma época, inquieto com a subnutrição do povo nordestino, especialmente os moradores da Zona da Mata, o professor Nelson Chaves,

¹⁹ DP, 03/05/1963.

²⁰ *Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco*, Nº 83, 16/05/1963, p. 10.

²¹ UH-NE, 21/02/1963, p. 03.

²² “A tórula é um produto de alta percentagem de proteínas e vitaminas, principalmente com o Complexo B. Pode ser empregada na fabricação de rações para animais bem como na produção de alimentos para o homem. [...] A importância da tórula se estende até mesmo ao seu líquido residual que poderá ser aproveitado como adubo. E nesse setor leva vantagem sobre a calda, por possuir menor teor de acidez e ser mais rico em matérias fertilizantes”. Ibidem.

diretor do Instituto de Nutrição da Universidade do Recife (atual Universidade Federal de Pernambuco), vinha “realizando experiências na fabricação de alimentos a partir da tórula, com resultados positivos.”²³ Desse modo, tentava-se solucionar não apenas problemas ligados a fauna dos rios e saúde pública, mas também à produção das rações para o gado leiteiro, à produção de adubo para as plantações e de alimentos ricos em Complexo B para uma população carente de proteínas e vitaminas.

Em 24 de abril de 1963, após reunião com o Secretário Particular, Ferreira Lima Filho, ficou definido que o Secretário de Governo, Hélio Mariano, fosse “encarregado de estudar todas as implicações jurídicas do problema.”²⁴ Em suas primeiras palavras Mariano lamentou “que problema tão grave como este não tenha sido ainda cuidado, com devido rigor, pelas autoridades competentes, sobretudo quando desde há muito tempo se vem verificando uma vasta legislação à respeito da matéria.”²⁵ Salienta-se que os marcos legais citados remontam, no âmbito federal, ao início da década de 1960 quando o então presidente Jânio Quadros baixou o Decreto Nº 50.877 de 29/05/1961.

O referido Decreto estabelece, em seu artigo primeiro que os resíduos sólidos, líquidos e gasosos, domiciliares ou industriais somente poderão lançado às águas, “in natura” ou depois de tratados, quando essa operação não implique na poluição das águas. [...] Em seus artigos 8º e 9º, respectivamente, determina: a) as pessoas físicas ou jurídicas, que lancem resíduos poluidores nas águas interiores, terão um prazo de 180 dias contadas da data da expedição do presente decreto, para tomarem as providências tendentes a retê-los ou trata-los, observadas as normas técnicas e científicas aplicáveis ao caso²⁶.

No plano estadual a legislação remonta a um período bem anterior. O Decreto-Lei Nº 1.421 de 31/07/1946, ainda da época da interventoria federal previa em seu segundo artigo que:

Art. 2º – as caldas das destilarias e outros resíduos industriais deverão ser submetidos a um tratamento adequado, de qual resulte efluentes incapazes de perturbar as condições biológicas das águas em que foram lançadas.
Parágrafo único: fica concedido o prazo de doze meses, a contar da data de publicação do presente Decreto-Lei, para que todas as destilarias e a outras indústrias interessadas construam as instalações necessárias ao tratamento a que se refere este artigo²⁷.

Os dados apresentados por Hélio Mariano indicam que há muito a legislação vinha sendo descumprida contando com a complacência dos poderes públicos. Na

²³ UH-NE, 21/02/1963, p. 03.

²⁴ Idem, 24/04/1963, p. 03.

²⁵ Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco, Nº 66, 24/04/1963, p. 01.

²⁶ Idem, p. 01-02.

²⁷ Idem, p. 02-03.

verdade, permeado pela classe dominante, havia uma total convergência dos interesses econômicos em nível de Estado. De modo que, os bens públicos eram utilizados para satisfazer aos interesses dessa pequena minoria.

Findado os estudos com base nos marcos legais vigentes, em 30 de abril de 1963, Mariano apresentou o conjunto de medidas jurídicas para coibir o lançamento das caldas. Em seu parecer sugeria

que o Estado se abstenha, durante um prazo não superior a 180 dias de tomar qualquer medida repressiva contra os infratores, a fim de que as pessoas físicas e jurídicas que lançam resíduos poluidores nas águas interiores possam tomar as providências tendentes a retê-las ou trata-las, observadas, nesse particular, as normas técnicas e científicas aplicáveis. Findo o prazo citado, deverá o Estado tomar medidas de ordem administrativas contra os infratores, visando o fiel cumprimento dos diplomas legais [...], através de aplicação de multas e até, se necessário for, a suspensão da atividade de quem for encontrado em culpa, sem prejuízo das cominações da legislação penal²⁸.

O intento do governo ganhou eco na Assembleia Legislativa. Em maio de 1963, o deputado Antônio Corrêa subscreveu “moção de congratulação ao chefe do executivo”²⁹. Vindo de um oposicionista, este gesto pode ser interpretado como uma forma irônica de demonstrar descrédito no cumprimento de uma legislação fadada a ser “letra morta”, como tantas outras que se dirigiam ao patronato rural. Certo é que no dia 07 do mesmo mês, Hélio Mariano enviou ofício a todas as usinas informando as medidas práticas tomadas até aquele momento³⁰. O prazo de 180 dias começava a contar. O findo estava marcado para novembro.

Miguel Arraes procurou trazer apoio popular. Incitando a cidadania, informava que “as pessoas civis têm o direito de exigir daquelas empresas, particularmente ou através de entidades (sindicatos ou associações) a que se encontrem filiadas, a restauração da ordem jurídica violada”³¹. A mensagem parecia direcionada aos trabalhadores rurais, tratando diretamente dos sindicatos e não excluindo as Ligas Camponesas quando se referiu as associações. A montagem de um bloco único que tinha como inimigo comum o patronato rural também se mostrava latente neste gesto.

Em 14 de maio de 1963, a Usina Pumaty (Joaquim Nabuco), foi a primeira a se pronunciar. Em ofício, informou não adotar a prática do lançamento de resíduos industriais em águas fluviais, aproveitando-os integralmente na adubação das

²⁸ *Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco*, Nº 70, 30/04/1963, p. 06-07.

²⁹ *Idem*, Nº 75, 07/05/1963, p. 04.

³⁰ *Ibidem*

³¹ *Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco*, Nº 75, 07/05/1963, p. 05.

lavouras³². No dia 05 de junho foi a vez da Usina Nossa Senhora do Carmo (Vitória de Santo Antão). A empresa apresentou cópia de memorial enviado ao IAA, em agosto de 1962, onde solicitava financiamento de Cr\$ 38 milhões, com base no Fundo de Consolidação e Fomento da Agroindústria Canavieira, “para reequipamento industrial e irrigação com o aproveitamento das caldas da destilaria”³³. Reajustando os valores para abril de 1963, a usina solicitava naquele momento Cr\$ 67,4 milhões. Com um aumento de mais de 77%, em menos de um ano, tal fato indicava não apenas o crescimento inflacionário em marcha no período, mas o comportamento comum das elites brasileiras: transferir para os cofres públicos as responsabilidades pelos custos dos empreendimentos privados.

Faltando catorze dias para o fim do prazo recomendado pelo governo, em 24 de outubro, Hélio Mariano oficiou ao Delegado do Instituto do Açúcar e do Alcool, em Pernambuco, e ao presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar. O documento informava a realização de uma reunião, no dia 29, onde o governo apresentaria as medidas administrativas e judiciais que pretendia adotar para solucionar o problema³⁴.

Durante o encontro estiveram presentes, além de Hélio Mariano, os advogados Ronaldo Marques e Ronaldo Souto Maior assessores da Secretaria de Governo, Aníbal Matos e Antônio Augusto de Sousa Leão, representantes do IAA, Álvaro Azevedo, Camilo Steiner e Gustavo Colaço Dias, representantes do Sindicato da Indústria do Açúcar, e Jorge Ferreira, representante da Secretaria de Saúde.

Mariano iniciou a reunião relatando as medidas de que dispunha a administração estadual no sentido de coibir o problema do derramamento de caldas nos rios: ação cominatória através do pagamento diário de multa de Cr\$ 100 mil; e processo contravencional que redundaria de penas pecuniárias aplicáveis aos responsáveis. Acrescentou ainda que “essas providências seriam tomadas sem prejuízo das medidas administrativas que poderão ser executadas através do Departamento de Saúde Pública”³⁵. Posteriormente, Álvaro de Azevedo apresentou uma contraproposta contendo três pontos:

1. Dentro de prazo máximo de dois meses, as usinas que atualmente derramam caldas nos rios, remeterão ao Instituto do Açúcar e do Alcool um projeto de reaproveitamento daqueles resíduos em sua própria lavoura;

³² *Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco*, Nº 81, 14/05/1963, p. 01.

³³ *Idem*, Nº 98, 05/06/1963, p. 01.

³⁴ *Idem*, Nº 214, 24/10/1963, p. 06.

³⁵ *Idem*, Nº 217, 29/10/1963, p. 09.

2. O Instituto do Açúcar e do Alcool, por sua vez, dentro de 60 dias a partir do recebimento do projeto das usinas abrirá crédito especial para a execução do projeto ou interferirá junto ao Banco do Brasil para obter liberação necessária.

3. Ao fim da safra 64-65, as usinas que já não estejam em condições de aproveitar o caldo, entregarão o melaço ao IAA a fim de que este possa destilá-lo ou exportá-lo³⁶.

O plano patronal previa um dilatamento do prazo em até 120 dias para além daquele proposto pelo governo. Como de costume, condicionava sua execução à abertura de um crédito especial junto aos órgãos públicos. E, por último, transferia a responsabilidade final para o IAA. Assim, mesmo considerando o empréstimo recebido, as usinas estavam isentas do cumprimento do plano até, pelos menos, a safra de 64-65.

A justificativa dada pelos representantes patronais para esta flexibilização era a de que a suspensão “abrupta da prática de lançamento de caldas nos rios redundaria, inevitavelmente, na paralisação de 70% das atividades da agroindústria do açúcar no estado”³⁷. Utilizando a classe trabalhadora como escudo, o problema das usinas tornava-se então uma questão social e o desemprego em massa atingiria toda a Zona da Mata. Ante o exposto, Mariano afirmou acreditar na viabilidade do plano e que o governo se empenharia para que sua execução fosse o mais breve possível.

Uma nova reunião ficou acertada para 04 de novembro, entre os representantes do Sindicato da Indústria do Açúcar e Gomes Maranhão, presidente do IAA. No dia seguinte, Hélio Mariano recebeu Aníbal Matos, técnico do IAA, que transmitiu as soluções debatidas.

Segundo o plano, as usinas apresentarão, dentro de vinte dias os projetos de utilização das caldas ao IAA. Enquanto isso, os técnicos Aníbal Matos e Antônio Augusto de Sousa Leão prepararão um relatório sobre a situação real de cada usina, concluindo-o dentro de trinta dias. Dessa maneira, após cerca de um mês, poderá o Instituto de Açúcar e do Alcool passar à execução do plano, financiando, ou interferindo juntos aos bancos oficiais, os projetos de utilização das caldas das usinas. As usinas que, de modo algum, possam utilizar suas caldas, entregarão a melação (sic.) [melaço] ao Instituto do Açúcar e do Alcool, que as beneficiará³⁸.

Como um dos principais instrumentos da classe patronal açucareira, o IAA avalizava o plano se comprometendo a financiar, ou interferir junto aos bancos oficiais, os projetos das usinas para utilização das caldas. Quanto a proposta apresentada, a principal mudança se deu em relação a redução dos prazos. Caberia ao IAA, após um

³⁶ *Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco*, Nº 217, 29/10/1963, p. 09.

³⁷ *Idem*, p. 10.

³⁸ *Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco*, Nº 221, 05/11/1963, p. 12.

mês, entrar em contato com o Governo do Estado debatendo as medidas que seriam postas em prática.

Fora das discussões políticas, em 08 de novembro, no Instituto de Antibióticos da Universidade do Recife, o técnico Osvaldo Rocha, inventor de uma máquina de secagem de caldas, recebeu a visita de Miguel Arraes acompanhando de uma comitiva, para um exame do invento. No mesmo dia, o prefeito de Timbaúba enviou telegrama para Hélio Mariano comunicando que a Usina Cruangy inaugurou serviço de aproveitamento da calda. Também nesta data, Gustavo Colaço Dias deu ciência que a Usina Nossa Senhora do Carmo (Vitória de Santo Antão) estava concluindo a instalação dos equipamentos necessários³⁹. A decisão do Executivo pernambucano de por fim ao problema ambiental, estimulou o desenvolvimento tecnológico e mobilizou políticos e empresários em busca de soluções.

Durante a visita a Universidade do Recife, Miguel Arraes assinou ato constituindo uma comissão integrada pelos técnicos Silvio Parente Viana, Vinícius Guerreiro de Lucena e Ivan Leôncio de Albuquerque, presidida pelo professor Oswaldo Gonçalves de Lima, diretor da Escola de Química⁴⁰ da UR. O objetivo seria “verificar quais usinas, destilarias e engenhos que lança[va]m caldas de cana nos rios do estado e para indicar[em] as providências, de ordem prática, necessárias a evitar o lançamento das caldas nos rios.”⁴¹ Independente da ações do IAA, o governo estadual buscava pressionar os empresários encarregando um conjunto de especialistas para tratarem do assunto.

Quase dois meses depois, após percorrerem as diversas indústrias açucareiras, em 11 de janeiro de 1964, a comissão apresentou seu relatório a Miguel Arraes. Os técnicos dividiram as usinas em três grandes grupos. Primeiro as que já vinham efetuando o aproveitando total de suas caldas: Pumaty, Olho d’Água, Cruangí, Catende, Cucaú e Serro Azul; Segundo as que vinham providenciando soluções: Tiúma, São José, Bom Jesus, Salgado, Nossa Senhora do Carmo, Santa Terezinha, Matary, Santa Teresa, Barreiros, Barra, Trapiche e o engenho Ubu; e Terceiro as que não estavam cuidado do problema: Barão de Suassuna, Ipojuca, Nossa Senhora de Lourdes, Aliança, União e Indústria, Caxangá e Nossa Senhora das Maravilhas⁴².

³⁹ *Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco*, Nº 224, 08/11/1963, p. 04.

⁴⁰ Noutro documento é citado Diretor do Instituto de Antibióticos. Idem, Nº 08, 11/01/1964, p. 01.

⁴¹ Idem, Nº 225, 09/11/1963, p. 07.

⁴² *Boletim de Imprensa do Governo de Pernambuco*, Nº 08, 11/01/1964, p. 02.

O trabalho de Hélio Mariano já durava nove meses quando o relatório foi entregue. Embora, a mobilização de empresários e técnicos e a inclusão da problemática ambiental nas agendas dos setores produtivos da economia seja um resultado prático que deva ser salientado. Nas fontes consultadas, não se teve notícias de sanções impostas aos proprietários. Nos meses seguintes, notícias de locautes, greves e invasões de propriedade ocuparam destaques nos noticiários.

O intento do Executivo em cumprir a legislação não significava, necessariamente, que estava disposto a quebrar o ciclo vicioso de penetração dos interesses da classe dominante em nível de Estado. Procurando empréstimo junto ao IAA e bancos para reutilizar a calda das usinas, o governo financiava o cumprimento da lei. Havia inclusive a possibilidade de que essas empresas ampliassem lucros beneficiando suas plantações. Entretanto, a classe patronal acostumada a esta prática secular de desrespeito aos ditames legais e ambientais, via o gesto de Arraes como uma afronta aos seus tradicionais mecanismos de controle.

Considerações finais

Passados 45 anos dos episódios narrados neste artigo, em 2008, o IBAMA realizou uma operação denominada “Engenho Verde”⁴³, onde todas as usinas de Pernambuco que não possuíam a licença ambiental do cultivo da cana-de-açúcar foram autuadas. Sem entrar nos detalhes, este fato demonstra como o desrespeito a legislação ambiental é latente na zona canavieira.

Com a complacência do Estado, o espaço mais antigo no processo de modificação do ambiente natural no Brasil mantém sua tradição privatista de apropriação dos recursos. As ações civis públicas interpostas pelo IBAMA contra as usinas foram contestadas judicialmente resultando no adiamento dos processos judiciais quem vem se arrastando há anos.

Embora distantes temporalmente, as semelhanças são flagrantes.

Na década de 1960, a tentativa do governo em aplicar a legislação ambiental vigente contribuiu ainda mais para acirrar os ânimos da classe patronal. Acostumados a terem o Estado a sua disposição desde o período colonial, as medidas tomadas por Arraes eram vistas como subversivas pela açucarocracia. A simples tentativa de

⁴³ Sobre o assunto ver: MOMESSO, Mariana de Abreu. *Operação Engenho Verde: usinas sucroalcooleiras de Pernambuco e a questão ambiental*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

aplicação da lei foi interpretada como um projeto de “comunização”. Ao terem seus privilégios de classe ameaçados, a elite procurou desestabilizar o Executivo, usando diversas estratégias com o objetivo de minimizar a autoridade dos atos governamentais.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Jocelyn. *Arraes um ano de governo popular*. Rio de Janeiro: Opção, 1980.

BEZERRA, Gregório. *Memórias*. Ed. Ampliada e atualizada. São Paulo: Boitempo, 2011.

CALLADO, Antônio. *Tempo de Arraes: a revolução sem violência*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1980.

CAVALCANTI, Paulo. *O caso eu conto como o caso foi: da Coluna Prestes à queda de Arraes: memórias políticas*. 4ª Ed. Recife: CEPE, 2008.

COELHO, Fernando V. *Direita volver: o golpe de 1964 em Pernambuco*. Recife: Bagaço, 2004.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução de Irene Ferreira et al. 5ª ed. Campinas/SP: UNICAMP, 2003.

MOMESSO, Mariana de Abreu. *Operação Engenho Verde: usinas sucroalcooleiras de Pernambuco e a questão ambiental*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.